



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 842, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

**Revoga a Portaria nº. 827, de 08 de Setembro de 2015 e Constitui a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 44, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de constituir, mesmo que provisoriamente, a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa/MG para regularização dos procedimentos que dependem de sua análise;

CONSIDERANDO algumas alterações ocorridas na estrutura de cargos municipais com a nova gestão, havendo necessidade de modificar o art. 44 da Lei Municipal nº 3.107 de 20 de dezembro de 2010, para adequar a composição da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano à nova estrutura;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal já encaminhou Projeto de Lei à Câmara Municipal com o fim de regularizar a situação, mas ainda não houve manifestação daquela;

CONSIDERANDO a urgência em estabelecer a Comissão, de modo que a população não seja prejudicada pela demora do Poder Legislativo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída provisoriamente a Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa, tendo por atribuições as finalidades descritas na Lei nº 3.107, de 20 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - A Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa será composta pelos membros, abaixo relacionados, nos termos do art. 44 da Lei 3.107, de 20 de dezembro de 2010:

#### **I. 03 (três) representantes do Poder Legislativo:**

Antônio Carlos Fagundes Júnior;  
Dinaggio Batista Evangelista;  
Pedro Paulo de Abreu Junior.

#### **II. 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano:**

Ricardo Resende Dutra

#### **III. 01 (um) representante da Diretoria Municipal de Meio Ambiente:**

Ângelo Augusto Couto

#### **IV. 01 (um) representante da Diretoria de Obras:**

Daniel de Sales



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**V. 01 (um) representante da Diretoria de Regulação Urbana:**

Valério Márcio Batista

**VI. 01 (um) representante da Diretoria de Transporte e Trânsito:**

Roberto Félix de Souza

**VII. 01 (um) representante do CODEMA:**

Eliane Campezzatto Raabe

**VIII. 01 (um) representante do Conselho do Plano Diretor:**

Lucio dos Santos Costa

**IX. 01 (um) representante da comunidade que atue como profissional no ramo de engenharia/arquitetura:**

Maria José Maciel Ribeiro

**X. 01 (um) representante da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Lagoa Santa:**

Carlos Alberto Corrêa de Melo

**XI. 01 (um) representante da ASSIM - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Lagoa Santa:**

Jair Hermeto de Sá Motta

**XII. 01 (um) representante da Sociedade Civil:**

José Mariano de Araújo Neto.

**XIII. 01 (um) representante da Fiscalização Municipal:**

Edirson da Silva Abreu.

**Art. 3º** - A Presidência da Comissão de Uso e Ocupação do Solo ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, que não terá direito a voto.

**Art. 4º** - Os trabalhos e o funcionamento da Comissão de Uso e Ocupação do Solo Urbano do Município de Lagoa Santa obedecerão as normas constantes no Regimento Interno da referida Comissão.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 827, de 08 de Setembro de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de Março de 2016.**

**FERNANDO GOMES PEREIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**